



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMARP
Rua Manoel Roque, nº 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 - Videira/SC.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 01/2017

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP** e **CENTRO CATARINENSE EM DIAGNOSTICOS EM GINECOLOGIA LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 11.023.771/0001-10, com sede a Rua Manoel Roque, nº 99, no município de Videira, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Luciano Paganini, brasileiro, prefeito do município de Iomerê, portador da Cédula de Identidade nº 2.249.279, inscrito no CPF sob nº 868.603.139-00, residente e domiciliado na Avenida Pedro Penso, 130, centro, no município de Iomerê/SC, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CENTRO CATARINENSE EM DIAGNOSTICOS EM GINECOLOGIA LTDA**, CNPJ 04.862.753/0001-67, situada na Rua Natividade, 3985- cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC neste ato representada pelo seu representante legal João Paulo Lopes Brosso, CPF 084.894.708-80, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula **NONA do contrato 73/2017**, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, nº 73/2017, celebrado em 20/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMARP
Rua Manoel Roque, nº 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 - Videira/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Videira - SC para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Videira, 20 de maio de 2017.

Luciano Paganini
Presidente CISAMARP
CONTRATANTE

João Paulo Lopes Brosso
Representante Legal
CONTRATADA

VISTO:
Humberto Dalpizzol
OAB/SC 15588